



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-Feira, 09 de Abril de 2013 – Ano I – Edição 8 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **MARCELLA BRUNA DE LIMA MACÊDO**, do cargo de A.S.G. sob a Matrícula nº 1790, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 22.12.2008.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de março de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº192/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SHEILA TÂNIA DIAS DE CARVALHO BENIGNO**, matrícula Nº 1.934, Agente de Arrecadação, para desempenhar suas funções no Posto do SEBRAE no Centro Profissionalizante Jesse Freire Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 18 de Março de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº193/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **NIEDSON MARQUES**, matrícula Nº 1691, Professora, para desempenhar suas atividades funcionais como Coordenador do Programa AABB Comunidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 20 de Março de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 194/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **MAGNA JEANNE VICENTE**, matrícula nº 1487, Professora, para desempenhar suas atividades funcionais como Monitor de Reforço Escolar, Recreação, Esportes e Artes do Programa AABB Comunidade.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 20 de Março de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 195/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **ELIZANGELA ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 1336, Professora, para desempenhar suas atividades funcionais como Monitora de Reforço Escolar, Recreação, Esportes e Artes do Programa AABB Comunidade.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 20 de Março de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 196/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **SEVERINO AMARO DA SILVA** matrícula nº 1639, Professor, para desempenhar suas atividades funcionais como Monitor de Reforço Escolar, Recreação, Esportes e Artes do Programa AABB Comunidade.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 20 de Março de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 197/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **JOÃO DE DEUS MAURÍCIO DE SOUZA**, matrícula nº 1795, Agente de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **JAMMES MAXWELL SOARES DE ANDRADE** matrícula nº 1050, Agente de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação e **COSME HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1716, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo para o dia 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 20 de março de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 198/2013-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 921/2009, e ainda no artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores **JOÃO DE DEUS MAURÍCIO DE SOUZA**, matrícula nº 1795, **JAMMES MAXWELL SOARES DE ANDRADE** matrícula nº 1050, **SANDRA MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 1291 e **COSME HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1716, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do seu salário base, para fazer jus as atividades extraordinárias realizadas pelos servidores a serviço da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo para o dia 01 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 20 de março de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº199/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em consonância com o que determina o art. 2º, parágrafo primeiro da Lei Municipal nº 1.099/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a "Comissão Gestora do Diário Oficial do Município de Nova Cruz" composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro praticar todos os atos necessários a veiculação diária do Diário Oficial do Município, imprensa oficial adotada pelo Município de Nova Cruz-RN.

- **Presidente:** Wesley Ramon da Silva Pinheiro
- **Secretária:** Micheline Jussara da Cunha
- **Membro:** Lenilson da Cunha Lima
- **Membro:** Simara de Oliveira Coutinho

Art. 2º - Ao membro integrante da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município de Nova Cruz, ocupante de cargo efetivo da Estrutura Administrativa, será concedida Gratificação de Função no percentual de 90% (noventa por cento) do valor do seu salário base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 20 de Março de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 200/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o **CMDI** – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, os seguintes membros para o biênio 2013-2014:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL – TITULARES

Márcia Valéria Veloso Alves de M. Rocha (SMAS)

Rita de Cássia Rodrigues de M. de Moraes (SMS)

Valéria Maria Vieira A. Câmara (SME)

Gizelda da Silva Felipe (SMF)

Nízia Maria Barbosa (SMADM)

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL – SUPLENTES

Erinalva Augustinho dos Santos (SMAS)

Maria Alzeni Guedes (SMS)

Miguel Rosa Filho (SME)

Tamara Figueredo da Silva (SME)

Jammes Maxwell Soares de Andrade (SMADM)

SOCIEDADE CIVIL – TITULARES

Francisco de Assis Inácio (Igreja Católica)

José de Souza Vieira (Ministério de Madureira)

Marizete Pedro de Souza (CCI)

Sebastião Pereira do Nascimento (STR)

Jairo Silveira da Silva (Igreja de Cristo)

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SOCIEDADE CIVIL – SUPLENTES**

Maria Eunice Lopes – (Igreja Católica)

Antonio Alves do Vale (Ministério de
Madureira)

Nilton Felinto da Costa (CCI)

Damião Gomes da Silva (STR)

Antonio Gomes do Nascimento (Igreja de
Cristo)

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data
de sua publicação revogada as disposições em
contrário.

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-
RN, em 26 de março de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ /RN
AVISO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
nº 008/2013

2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 008/2013, tipo Menor Preço (SRP) para Registro de Preços e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de GÁS GLP E AGUA MINERAL. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO, 19 de abril de 2013, às 09h00min (nove horas), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer à sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplnovacruz@hotmail.com

Wanderson Silva Azevedo
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

JOÃO SEVERINO DA CUNHA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

LENILSON DA CUNHA LIMA
SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO